

Direitos Humanos e Democracia

Cidade, moralidade e religião: entre o urbanismo e os dispositivos de controle nas periferias

Karolayne Hanario Rodrigues (PPGAS/UFMS)¹

Guilherme Rodrigues Passamani (PPGAS/UFMS/CNPq)²

Resumo: Este ensaio analisa a atuação das igrejas evangélicas em contextos urbanos periféricos marcados pela desigualdade e pela vulnerabilidade social. Parte-se do problema de como diferentes grupos acessam mecanismos de proteção na cidade, considerando sua distribuição desigual. O objetivo é compreender a conversão religiosa como estratégia de reorganização da vida social. Metodologicamente, o trabalho articula revisão teórica da sociologia e da antropologia urbana com a teoria antropológica clássica. Conclui-se que, diante da limitação de recursos materiais, a religião opera como forma de proteção simbólica e como dispositivo de regulação moral, articulando acolhimento, pertencimento e controle das condutas.

Palavras-chave: Cidade; Religião; Moralidade; Periferias; Antropologia urbana.

Abstract: This essay analyzes the role of evangelical churches in peripheral urban contexts marked by inequality and social vulnerability. It starts from the problem of how different groups access mechanisms of protection in the city, considering their unequal distribution. The objective is to understand religious conversion as a strategy for reorganizing social life. Methodologically, the study articulates a theoretical review of sociology and urban anthropology with classical anthropological theory. It concludes that, given the limitation of material resources, religion operates as a form of symbolic protection and as a device of moral regulation, articulating support, belonging, and the control of conduct.

Keywords: City; Religion; Morality; Peripheries; Urban Anthropology.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) na Universidade do Mato Grosso do Sul (UFMS). Pesquisadora do Núcleo de Estudos Néstor Perlongher (NENP/UFMS) e do Laboratório de Estudos Urbanos (LEU/UFMS). E-mail de contato: hanariok@gmail.com.

² Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Doutor em Ciências Sociais (UNICAMP) e Antropologia (ISCTE-IUL). Professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, atuando no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS). Coordenador do Núcleo de Estudos Néstor Perlongher (NENP/UFMS) e do Laboratório de Estudos Urbanos (LEU/UFMS). E-mail de contato: guilherme.passamani@ufms.br.

INTRODUÇÃO

A cidade contemporânea não é apenas um espaço físico, mas um campo simbólico e moral atravessado por disputas de sentido, pertencimento e controle. Longe de constituir um cenário neutro, o espaço urbano configura-se como um terreno dinâmico de produção de normas, valores e formas de vida, no qual diferentes atores sociais disputam a definição legítima do que é viver, habitar e se conduzir. Nesse contexto, a cidade pode ser compreendida como um espaço privilegiado de observação das formas contemporâneas de regulação da vida social, especialmente em territórios marcados por desigualdades, precarização e vulnerabilidade.

O presente ensaio insere-se no âmbito das discussões desenvolvidas na disciplina de Teoria Antropológica I, tomando-as como ponto de partida para uma articulação analítica entre diferentes tradições do pensamento social. Mais do que um exercício de revisão, trata-se de mobilizar essas contribuições teóricas para pensar problemas contemporâneos, em especial aqueles relacionados às formas de organização moral e regulação da vida em contextos urbanos periféricos.

A leitura da cidade como “laboratório social”, proposta por Robert E. Park (1976), e como “modo de vida”, conforme Louis Wirth (1976), ambos centrais na tradição da Escola de Chicago, oferece ferramentas analíticas importantes para compreender os processos de fragmentação social, diferenciação e produção de formas específicas de sociabilidade no espaço urbano. Tais abordagens permitem observar como, em contextos de intensas transformações sociais, emergem mecanismos de regulação que operam não apenas por meio de instituições formais, mas também através de práticas cotidianas e relações sociais.

Em diálogo com essa tradição, a antropologia urbana, especialmente nos trabalhos de Heitor Frúgoli Jr (2005). e Ulf Hannerz (2015), contribui para uma leitura mais atenta às experiências vividas, às redes de interação e às disputas simbólicas

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

que constituem o cotidiano das cidades. Ao deslocar o foco para as práticas e significados produzidos pelos sujeitos, essa perspectiva permite compreender a cidade como um espaço de negociações constantes, onde normas e valores são continuamente produzidos, contestados e reconfigurados.

A essas contribuições soma-se a teoria antropológica clássica, particularmente nas obras de Émile Durkheim (1996) e Claude Lévi-Strauss (2004), que possibilitam pensar a religião não apenas como sistema de crenças, mas como tecnologia simbólica de organização moral e de transformação subjetiva. Nessa chave analítica, a religião aparece como um dispositivo capaz de estruturar percepções, orientar condutas e produzir formas específicas de pertencimento e disciplina.

Articulando essas diferentes frentes teóricas, este ensaio parte da hipótese de que, em contextos urbanos marcados pela vulnerabilidade social, as igrejas evangélicas podem ser compreendidas como dispositivos de governo moral. Em situações onde a presença do Estado se mostra fragmentada ou insuficiente, tais instituições passam a desempenhar um papel que ultrapassa o âmbito estritamente religioso, intervindo na organização do cotidiano, na produção de sentidos e na regulação das condutas.

Assim, busca-se compreender como a conversão religiosa opera como um processo de subjetivação e reorganização simbólica da vida, articulando simultaneamente acolhimento, disciplina e pertencimento. Ao fazê-lo, essas práticas produzem regulação que atravessam o cotidiano e incidem sobre as trajetórias individuais, configurando modos de gestão da vida que não se restringem às instituições formais.

Nesse sentido, o presente trabalho dialoga com o Grupo de Trabalho “Direitos Humanos e Democracia” ao evidenciar como, em contextos democráticos, persistem e se reconfiguram formas de controle e regulação que operam de maneira capilar e

descentralizada. Ao deslocar o olhar para atores não estatais, como as igrejas evangélicas, o ensaio contribui para a compreensão das tensões entre cuidado, moralidade e liberdade, bem como para a análise das múltiplas formas pelas quais a vida social é normatizada e governada nos contextos urbanos contemporâneos.

ENTRE PROTEÇÃO E CONTROLE NA CIDADE

A perspectiva da Escola de Chicago constitui um ponto de partida fundamental para a compreensão da dinâmica social urbana, ao propor uma inflexão importante na forma de pensar a cidade. Em Robert E. Park (1976) e Louis Wirth (1976), o espaço urbano deixa de ser entendido apenas como cenário das relações sociais e passa a ser concebido como uma instância ativa na produção de formas de vida. A cidade, nesse sentido, aparece simultaneamente como um “laboratório social” (PARK, 1976, p. 29) e como um “modo de vida” (WIRTH, 1976, p. 89), marcado pela densidade populacional, pela heterogeneidade social e pela intensidade dos contatos.

A cidade é um laboratório social, um lugar onde se pode estudar a natureza do comportamento coletivo. É aqui que os seres humanos, mais do que em qualquer outro lugar, estão sujeitos à exposição das forças que moldam as formas culturais e os modos de vida (PARK, 1976, p. 29).

Essas condições produzem efeitos diretos sobre as formas de sociabilidade. A convivência entre diferentes grupos sociais, valores e estilos de vida tende a gerar relações mais impessoais e instáveis, ao mesmo tempo em que amplia as possibilidades de interação. A cidade configura-se, assim, como um espaço atravessado por tensões: se, por um lado, favorece encontros e trocas, por outro, intensifica conflitos e experiências de insegurança.

É nesse cenário que se torna necessário compreender não apenas a fragmentação dos vínculos sociais, mas também os mecanismos que emergem como resposta a essa instabilidade. A vida urbana não se sustenta somente pela

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

coexistência entre diferenças, mas pela produção contínua de formas de ordenamento capazes de conferir sentido, previsibilidade e pertencimento à experiência cotidiana.

A contribuição de Teresa Caldeira (2000) permite aprofundar essa análise ao evidenciar o papel do medo na organização das cidades contemporâneas. Mais do que uma experiência individual, o medo da violência opera como princípio estruturador das práticas sociais, orientando modos de circulação, redefinindo fronteiras e reorganizando o espaço urbano.

Esse processo se materializa na proliferação de muros, grades, sistemas de vigilância e dispositivos privados de segurança, que expressam tentativas de controlar riscos e reduzir incertezas. Ao mesmo tempo, tais estratégias intensificam a fragmentação da cidade, produzindo uma distribuição desigual das condições de proteção.

A noção de enclaves fortificados, desenvolvida por Caldeira (2000), evidencia justamente essa dinâmica: a formação de espaços protegidos e relativamente homogêneos, nos quais determinados grupos buscam garantir segurança e previsibilidade. No entanto, essa possibilidade não é universalmente acessível. A proteção, nesse contexto, constitui um recurso socialmente distribuído de forma desigual.

É a partir dessa desigualdade que se torna possível compreender diferentes estratégias de enfrentamento da vulnerabilidade urbana. Enquanto alguns grupos recorrem a dispositivos materiais de proteção, outros, impossibilitados de acessar tais recursos, mobilizam alternativas de natureza simbólica e relacional. Nesse cenário, a conversão religiosa emerge como uma via de reorganização da experiência social.

Ao ingressar em uma comunidade religiosa, o indivíduo passa a integrar redes de apoio que oferecem acolhimento, reconhecimento e pertencimento. Essa

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

inserção, no entanto, implica também a incorporação de normas, valores e práticas que orientam o comportamento e delimitam fronteiras entre o aceitável e o desviante. A conversão, portanto, não se reduz a uma mudança de crença, mas envolve uma reconfiguração mais ampla das formas de viver e interpretar o mundo.

As igrejas evangélicas, especialmente em contextos periféricos, assumem, assim, um papel que ultrapassa o âmbito estritamente religioso. Elas operam como espaços de reconstrução de vínculos e produção de sentido, ao mesmo tempo em que instituem formas de regulação da vida cotidiana. Por meio de rituais, discursos e práticas coletivas, produzem uma ordem moral que orienta condutas e estabiliza trajetórias em contextos marcados pela incerteza.

Essa articulação entre acolhimento e normatização evidencia o caráter ambivalente dessas instituições: ao oferecer suporte diante da vulnerabilidade, também estabelecem mecanismos de controle que incidem sobre as práticas e subjetividades. A reorganização da vida urbana, nesse sentido, não se dá apenas por meio de estruturas estatais ou dispositivos materiais, mas também através de mecanismos simbólicos que operam na condução das condutas.

É justamente nesse ponto que uma abordagem antropológica mais clássica permite aprofundar a análise dessas reconfigurações sociais. A distinção formulada por Robert Redfield (1942) entre sociedades “folk” e urbanas, longe de operar como uma oposição rígida, oferece uma chave interpretativa para compreender continuidades e deslocamentos no interior das cidades. Em contextos urbanos periféricos, elementos tradicionalmente associados a formas comunitárias, como laços familiares intensos, solidariedade cotidiana e religiosidade, não desaparecem diante da urbanização, mas são reelaborados em novas condições sociais.

Esse resgate e ressignificação de valores comunitários tradicionais, adaptados ao contexto urbano, demonstram como as igrejas atuam como mediadoras entre o rural e o urbano, criando uma continuidade simbólica que facilita

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

o pertencimento e a coesão social em ambientes marcados pela fragmentação e pelo fluxo. Esse fenômeno reforça a ideia de que a religiosidade, longe de ser mera superstição ou escapismo, é um elemento estratégico para a construção de redes sociais sólidas e para o exercício do controle moral.

O que essas abordagens revelam em conjunto é que a cidade não apenas desagrega, mas também produz condições para a emergência de dispositivos que reorganizam a vida social. Nesse processo, a religião ocupa um lugar privilegiado. Como aponta Émile Durkheim (1996), ao definir a religião como um sistema solidário de crenças e práticas que constitui uma comunidade moral, é possível compreender como as igrejas produzem simultaneamente coesão, pertencimento e regulação.

Mais do que um conjunto de crenças individuais, a religião, em Durkheim (1996), opera como uma forma de organização do mundo social, estabelecendo classificações, distinções e hierarquias que orientam a vida coletiva. Ao separar o sagrado do profano, ela institui uma ordem simbólica que define limites entre condutas legítimas e desviantes, estruturando não apenas o sentido da experiência, mas também as formas de agir no mundo.

Nesse ponto, a contribuição de Michel Foucault (2008) permite avançar na compreensão desses processos ao deslocar a análise para as formas pelas quais os sujeitos são conduzidos em suas práticas cotidianas. Ao pensar o poder não apenas como repressão, mas como um conjunto de técnicas de condução das condutas, Foucault evidencia como diferentes instituições operam na produção de sujeitos, orientando comportamentos, desejos e modos de vida.

A religião, nesse sentido, pode ser compreendida como um dispositivo que articula saberes, práticas e normas, atuando na formação de subjetividades. Por meio de rituais, discursos e mecanismos de vigilância difusa, as igrejas não apenas oferecem sentido à experiência social, mas também produzem formas específicas

de autogoverno, nas quais os indivíduos passam a regular a si mesmos a partir de princípios interiorizados.

Assim, a regulação não se dá exclusivamente por imposição externa, mas por meio da incorporação de códigos morais que orientam a conduta de maneira contínua. A força dessas instituições reside justamente na capacidade de transformar normas coletivas em compromissos subjetivos, fazendo com que os indivíduos participem ativamente de sua própria regulação.

A religião é um sistema solidário de crenças e práticas relativas a coisas sagradas — isto é, separadas e proibidas — que unem numa mesma comunidade moral, chamada Igreja, todos os que a elas se vinculam (DURKHEIM, 1996, p. 38).

Assim, as igrejas evangélicas operam como instâncias de regulação social que atribuem sentido ao sofrimento e orientam condutas individuais e coletivas. Por meio de cultos, testemunhos e ritos de purificação, constroem uma comunidade moral que legitima regras e conduz trajetórias de vida.

Essa dinâmica confere às igrejas um papel que ultrapassa o âmbito estritamente religioso, ampliando sua influência para a organização social e política dos territórios onde atuam. Através da ritualização e da construção coletiva de significados, as igrejas criam espaços de resistência simbólica e de afirmação identitária, capazes de influenciar o modo como os sujeitos percebem a si mesmos e suas possibilidades dentro do contexto urbano adverso.

Esse fenômeno pode ser lido à luz do que Canetti, Paiva e Vasconcelos (2023) chamam de “assistencialismo de crise”: em territórios periféricos marcados pelo abandono estatal, diferentes institucionalidades disputam a condução da vida, promovendo arranjos morais e práticos voltados à reprodução social. Nesse cenário, as igrejas evangélicas se tornam agentes pragmáticos de suporte vital, oferecendo sentido e estabilidade onde faltam políticas públicas estruturantes.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

Nessa mesma direção, Marques (2019) analisa a hegemonia do pentecostalismo nas periferias paulistas, ressaltando a presença cotidiana de “igrejas menores nas quebradas de fé” como elemento central para a construção de redes locais de pertencimento, vigilância e moralização. Ao ocupar as lacunas deixadas pelo Estado, essas igrejas consolidam-se como referência ética e comunitária, articulando acolhimento e disciplina por meio de uma gramática religiosa fortemente internalizada pelos fiéis.

Frúgoli Jr. (2005) destaca que essa combinação entre cuidado e disciplina legitima a autoridade religiosa e explica a capacidade dessas instituições de governar moralmente os sujeitos. Desse modo, o acolhimento emerge como uma estratégia central na eficácia do projeto moral das igrejas, capaz de captar e transformar subjetividades em contextos urbanos vulneráveis.

No que tange à conversão religiosa, ela pode ser compreendida como um rito de passagem, conforme os estudos clássicos de Arnold van Gennep (1977) e Victor Turner (1979), ainda que ressignificada na chave evangélica contemporânea. A experiência do “novo nascimento” implica uma ruptura com o “mundo” e seus pecados, mas também uma reinserção controlada em um circuito de afeto, disciplina e expectativas. A pessoa convertida se torna um “testemunho vivo”, cuja conduta é constantemente monitorada e orientada por lideranças e pares.

Sob a ótica da antropologia urbana, Ulf Hannerz (2015) propõe a cidade como um sistema dinâmico de fluxos culturais, no qual múltiplas narrativas se cruzam, colidem e se transformam:

A cidade é uma arena onde diferentes culturas se encontram, colidem e se reconfiguram. Não é apenas um local físico, mas um campo dinâmico de interações simbólicas e significados compartilhados, constantemente negociados e reformulados (HANNERZ, 2015, p. 17).

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

Nesse cenário, a religião se destaca como vetor privilegiado na organização dos sentidos e da identidade. A atuação das igrejas evangélicas, portanto, pode ser compreendida como um esforço de homogeneização moral que constrói distinções nítidas entre os que seguem a “vida com Deus” e os que permanecem no “erro”. A salvação, além de processo espiritual, funciona como instrumento de distinção simbólica e exclusão social.

Por fim, na tradição da antropologia estrutural, Claude Lévi-Strauss (2004) permite compreender os rituais não apenas como expressões simbólicas, mas como mecanismos efetivos de transformação. Ao reorganizar o sofrimento e reconfigurar experiências, os sistemas religiosos produzem efeitos concretos na constituição dos sujeitos. Nesse sentido, a linguagem da salvação atua como uma forma de reordenação da vida social, incidindo sobre dimensões como família, corpo, trabalho e sexualidade.

A conversão religiosa, portanto, ultrapassa o domínio do espiritual e se configura como uma forma de governo moral que opera por meio da interiorização de normas e da condução das condutas. É nesse ponto que a atuação das igrejas revela sua dimensão política: não apenas acolhem, mas governam; não apenas cuidam, mas disciplinam. Ao fazê-lo, participam ativamente da produção de formas de vida e da definição de condutas legítimas, tensionando as fronteiras entre autonomia, moralidade e controle em contextos urbanos marcados pela desigualdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste ensaio, buscou-se articular três tradições teóricas, a Escola de Chicago, a antropologia urbana e a teoria antropológica clássica, com o intuito de construir uma reflexão conceitual consistente acerca das dinâmicas sociais e morais que atravessam os espaços urbanos contemporâneos. A partir dos debates desenvolvidos na disciplina de Teoria Antropológica I, procurou-se estabelecer um

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

diálogo entre diferentes matrizes analíticas, evidenciando suas potencialidades para a compreensão das formas de organização da vida nas cidades.

Com base em Park e Wirth, discutiu-se a cidade como espaço de experimentação social e como modo de vida marcado pela heterogeneidade e pela fragilidade dos vínculos sociais. A antropologia urbana, por meio de Frúgoli Jr. e Hannerz, contribuiu para pensar a cidade como um campo dinâmico de disputas simbólicas, no qual diferentes atores e instituições produzem sentidos, pertencimentos e formas de regulação da vida cotidiana. Já Durkheim e Lévi-Strauss ofereceram ferramentas fundamentais para compreender a religião como tecnologia simbólica de ordenamento coletivo e de transformação das subjetividades.

Nesse percurso, evidenciou-se que, em contextos urbanos marcados pela desigualdade e pela precariedade, instituições religiosas assumem um papel central na reorganização da vida social. Ao mesmo tempo em que produzem acolhimento, pertencimento e redes de apoio, também operam como instâncias de regulação moral, orientando condutas e delimitando fronteiras simbólicas entre o legítimo e o desviante.

Essa ambivalência permite compreender tais práticas como formas difusas de governo da vida, que não se restringem às estruturas formais do Estado, mas que incidem diretamente sobre a experiência cotidiana dos sujeitos. Nesse sentido, a análise aqui proposta dialoga com os debates do Grupo de Trabalho ao evidenciar como, em contextos democráticos marcados por desigualdades persistentes, diferentes dispositivos sociais, para além do aparato estatal, participam da produção, mediação e, por vezes, limitação de direitos, tensionando as relações entre cuidado, controle e autonomia.

Dessa forma, o ensaio reforça a importância de abordagens teóricas interdisciplinares para compreender a complexidade das formas contemporâneas de

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

regulação social, especialmente em territórios periféricos, onde as fronteiras entre proteção, moralidade e liberdade se mostram particularmente instáveis.

REFERÊNCIAS

CALDEIRA, Teresa P. R. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34, 2000.

CANETTIERI, Thiago; PAIVA, Luiz Estevão M.; VASCONCELOS, Catarina Ferolla. Assistencialismo de crise nas periferias: reprodução social crítica, múltiplas institucionalidades e pragmática vitalista na urbanização periférica. *Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades*, Salvador/Recife, v. 48, n. 260, p. 430-462, set./dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2023.n260.p430-462>.

DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. Tradução de Maria de Lourdes Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FRÚGOLI JR., Heitor. *O urbano em questão na antropologia*. São Paulo: Editora da USP, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HANNERZ, Ulf. *Explorando a cidade: ensaios de antropologia urbana*. São Paulo: Edusp, 2015.

LÉVI-STRAUSS, Claude. O feiticeiro e sua magia. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004. p. 189–205.

MARQUES, Vagner Aparecido. *As igrejas menores nas quebradas de fé: a construção da hegemonia do pentecostalismo nas periferias de São Paulo (1990–2010)*. 2019. 168 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/handle/handle/22326>. Acesso em: 6 jul. 2025.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

PARK, Robert E. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano. In: VELHO, Gilberto (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. p. 17–36.

REDFIELD, Robert. *La sociedad folk*. México: Fondo de Cultura Económica, 1942.

TURNER, Victor. *O processo ritual: estrutura e antiestrutura*. Petrópolis: Vozes, 1979.

VAN GENNEP, Arnold. *Os ritos de passagem*. Petrópolis: Vozes, 1977.

WIRTH, Louis. O urbanismo como modo de vida. In: VELHO, Gilberto (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. p. 89–106.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

